



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0123/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº.
0025/2014.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: WORLDCOM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.120.449/0001-19, com sede na Avenida Tiradentes nº. 1.384, Ponte Pequena, São Paulo/SP, representada por **Fernanda Cristina Leme**, RG: 30.957.888-7 e CPF/MF: 293.684.558-05, residente e domiciliado na Rua Nova dos Portugueses, 644, Chora Menino, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de materiais para enfeite de natal, conforme especificações contidas no edital do processo de Tomada de Preço nº. 25 do exercício de 2014. O valor total máximo da licitação é de R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação, conforme cronograma do setor de compras. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:
2520, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO


A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO


Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de setembro de 2014.

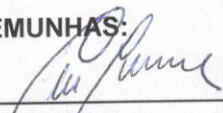

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



WORLD COM COMERCIAL LTDA ME
Fernanda Cristina Leme
Representante da Contratada

FISCAL DO CONTRATO -


Edenilson França
CPF: 540.032.029-53

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA WORLD.COM
COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.120.449/0001-19

Objeto: Aquisição de Materiais para enfeite de natal.

Contas Dotações: 2520, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2014

Foro: Comarca de Andirá – PR


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.920,40	4.018,42	0,00	8.786,82	3.520,24	4.448,74	5.899,10	9.305,63	57.004,43	47.000,00	
3.590.650,06	3.937.114,33	2.879.114,99	3.337.738,19	3.436.227,42	2.859.943,48	2.937.595,74	2.882.138,61	38.910.883,76	39.846.000,00	
1.716.685,09	1.833.168,58	1.087.426,55	1.241.114,33	1.653.937,44	1.240.346,32	1.065.300,54	1.294.158,93	16.035.020,76	17.271.000,00	
24.168,94	2.098,07	1.857,51	1.621,22	1.785,11	1.783,81	5.334,85	1.808,58	197.288,50	113.000,00	
7.544,09	7.544,09	0,00	7.544,09	7.544,09	7.544,09	7.544,09	7.544,09	81.962,31	107.000,00	
839.428,69	718.149,98	800.933,34	837.188,84	844.594,97	787.348,87	799.719,06	789.187,80	9.946.668,92	9.853.000,00	
96.607,69	530.565,93	177.082,51	164.952,43	144.947,09	146.462,20	146.225,82	54.876,52	1.678.572,49	1.745.000,00	
14.773,09	12.703,62	12.413,07	13.535,37	14.721,93	14.021,86	14.404,81	14.848,19	166.206,22	173.000,00	
417.221,48	464.776,75	374.245,81	399.197,61	424.291,06	375.302,27	372.072,74	367.611,30	4.875.468,76	4.941.000,00	
474.220,99	368.107,31	425.156,20	672.584,30	344.405,73	287.134,06	526.993,83	352.103,20	5.929.695,80	5.643.000,00	
136.568,22	16.335,92	32.559,99	24.805,60	40.394,94	21.577,27	32.915,04	47.792,48	476.450,35	423.000,00	
0,00	0,00	-30,00	-28,89	-9.858,22	-40.473,96	-1,90	0,00	-58.206,66	-77.000,00	
0,00	-509.229,50	-82.714,09	-152.522,11	-16.312,06	-14.416,90	-28.189,08	-23.843,25	-827.226,99	0,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
153.098,04	67.341,31	159.768,53	106.972,07	110.262,53	112.711,42	788.644,52	131.830,78	2.228.757,27	0,00	
539.841,47	620.846,00	415.942,56	453.191,22	533.506,09	439.501,40	407.705,82	432.484,84	5.621.140,05	5.842.000,00	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.167.826,76	4.896.743,95	3.618.283,96	4.019.834,17	4.195.556,96	3.892.663,13	4.280.128,94	3.656.536,03	49.070.784,85	45.381.000,00	
692.939,51	688.187,31	575.711,09	560.163,29	643.768,62	552.212,82	1.196.350,34	564.315,62	7.849.897,32	5.842.000,00	
3.474.887,25	3.856,64	3.042.572,87	3.459.670,88	3.551.788,34	3.340.450,31	3.083.778,60	3.092.220,41	41.220.887,53	39.539.000,00	

2014 as 13h e 31m.

OLIVEIRA MORAIS
INTERNO

RAFAELA AP. PULCINELLI HARADA
CONTADORA - CRC-PR 053243/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
PORTARIA Nº 553/14

Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
quando o Ofício nº 504/14 - Departamento Municipal de
al,

OLVE:

servidores: ANI MARIA G. MARTINS, JULIANA DIAS
VICTOR FERREIRA DE MELO para, sob a Presidência
mporem a Comissão de Sindicância nº 008/14, para
atos e eventuais irregularidades constantes no ofício
ep. de Assistência Social, protocolo nº 015897/14 de

DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
DO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS
29 de setembro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122/2014

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
ADILMA
UIAR CALIXTO, CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38.
Aquisição de Materiais para enfeite de natal.

Dotações: 2520, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 3.850,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Período: doze meses, a partir de 16/09/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
WORLD COM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº
02.120.449/0001-19

Objeto: Aquisição de Materiais para enfeite de natal.

Contas Dotações: 2520, do exercício de 2014.

Valor: R\$ 3.850,00 (Três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Período: 12 (doze) meses, a partir de 16/09/2014.

Data da Assinatura: 16/09/2014

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Serviços para Execução de Redes de
Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Tomazina.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a
HOMOLOGAÇÃO do julgamento da Comissão Permanente de Licitação,
realizado em sessão de 12/09/2014, relativo à Licitação - Modalidade
Tomada de Preço nº 09/2014, que adjudicou o objeto em destaque
supra, em favor do licitante: Rocha e Sene Construtora Ltda.

Valor R\$ 153.551,50 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e
cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 120 dias.

Junte-se ao procedimento;

Publique-se.

Tomazina, 18 de setembro de 2014.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Edição N: 2723 30/09/2014 Pg: A-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0123/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA WORLD
COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.120.449/0001-19

Objeto: Aquisição de Materiais para enfeite de natal.

Torna Público e Oficializa a presente **ERRATA**, ao extrato do contrato em epígrafe,
conforme a seguir: **onde se Lê**: Extrato de contrato Nº. 122/2014. **Leia-se** Extrato de
contrato Nº. 123/2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº. 015 de 26 de fevereiro 2014, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da empresa: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME no valor de R\$ 6.513,00 na Compra de Equipamentos de áudio para as Sessões da Câmara Municipal, em atendimento a requisição 003/2014 da Câmara Municipal de Vereadores, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE

Jundiaí do Sul, 01 de outubro de 2014.

Joel Barbosa de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Jundiaí do Sul
Estado do Paraná

Praça Pio X, 260 – Centro - Fone/Fax: (43) 3626-1538 - CEP 86470-000

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

O Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, para dar cumprimento a Resolução nº 001/2012, ficam publicadas a relação de diárias concedidas no mês de setembro de 2014.

NOME	CARGO	Nº DIARIAS	DATA	VALOR	DESTINO
Willian Virgilio	Vereador	01	19/08/2014	225,84	Curitiba

Jundiaí do Sul, 30 de setembro de 2014.

Joel Barbosa Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0123/2014

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA WORLD COM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.120.449/0001-19

Objeto: Aquisição de Materiais para enfeite de natal.

Torna Público e Oficializa a presente ERRATA, ao extrato do contrato em epígrafe, conforme a seguir: onde se Lê: Extrato de contrato Nº. 122/2014. Leia-se Extrato de contrato Nº. 123/2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 068/2014

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 068/2014 à(s) empresa(s): FREDIANI & RODRIGUES FERREIRA LTDA com o valor de R\$ 541.161,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e sessenta e um reais)

Cambará, 29 de setembro de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO



JÓIA **TRANSPEN** **Transfada**

EXCEDER SUAS EXPECTATIVAS É O NOSSO COMPROMISSO

Edição Nº: 2725 A-7 02/10/14